

NCE/20/2000052 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Contexto da Avaliação do Pedido de Acreditação de Novo Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPNCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

*Maria João Trigueiro
Jaime Ribeiro
Jonathan Wright*

1. Caracterização geral do ciclo de estudos.

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Escola Superior De Saúde De Santa Maria

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola Superior De Saúde De Santa Maria

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação):

1.3. Designação do ciclo de estudos:*Terapia Ocupacional***1.3. Study programme:***Occupational Therapy***1.4. Grau:***Licenciado***1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:***Ciências da Terapia Ocupacional e da Ocupação***1.5. Main scientific area of the study programme:***Occupational Therapy and Occupation Sciences***1.6.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos):***726***1.6.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:***NA***1.6.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:***NA***1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:***240***1.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL n.º 74/2006, de 24 de março, com a redação do DL n.º 65/2018, de 16 de agosto):***4 anos - 8 semestres***1.8. Duration of the study programme (article 3, DL no. 74/2006, March 24th, as written in the DL no. 65/2018, of August 16th):***4 years - 8 semesters***1.9. Número máximo de admissões proposto:***40***1.10. Condições específicas de ingresso:***Podem apresentar-se ao concurso os estudantes que cumpram as seguintes condições:**a) Titulares de um curso do ensino secundário ou de habilitação nacional ou estrangeira legalmente equivalente e tenham realizado o exame nacional, com classificação igual ou superior à mínima fixada (95 pontos), a um dos seguintes conjuntos de provas de ingresso:**02 Biologia e Geologia ou**02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química ou**02 Biologia e Geologia + 18 Português.**b) Possuam uma Nota de Candidatura igual ou superior a 95 pontos calculada pela seguinte fórmula: Média do secundário 60%, Provas de ingresso 40%**c) Satisfaçam os pré-requisitos – Grupo A Comunicação Interpessoal**d) De acordo com os regulamentos 215 e 216/2009, de 22 de maio, DR, 2a série, n.o 99, podem ainda aceder ao curso, estudantes admitidos por provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos e por transferências, mudanças de curso e reingresso.***1.10. Specific entry requirements:***Students who meet the following conditions may apply to the contest:**(a) Hold a legally equivalent national or foreign qualification course or have completed the national exam, with a grade equal to or higher than the minimum mark (95 points), in one of the following sets of entrance exams:**02 - Biology and Geology or**02 - Biology and Geology + 07 - Physics and Chemistry or**02 - Biology and Geology + 18 - Portuguese**b) Have an application grade equal to or higher than 95 points calculated by the following formula: Secondary average*

60%, Admission exams 40%

c) Meet the prerequisites - Group A Interpersonal Communication

d) According to Regulations 215 and 216/2009, of May 22, DR, 2nd grade, No. 99, students admitted by especially adequate tests designed to assess the ability to attend higher education for those aged more than 23 and by transfer, course changes and re-entry, may also enter the course.

1.11. Regime de funcionamento.

<sem resposta>

1.11.1. Se outro, especifique:

<sem resposta>

1.11.1. If other, specify:

<no answer>

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado:

<sem resposta>

1.12. Premises where the study programme will be lectured:

<no answer>

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário da República (PDF, máx. 500kB):

<sem resposta>

1.14. Observações:

<sem resposta>

1.14. Observations:

<no answer>

2. Instrução do pedido. Condições de ingresso.

2.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

O Plenário do Conselho Técnico Científico da Instituição aprovou a proposta do Plano de Estudos do ciclo de estudos em Terapia Ocupacional (Extrato de Ata 01/2020-2021) assim como o Plano de Estudos e o Plano Curricular obtiveram parecer favorável do Conselho Pedagógico da Instituição (Ata 10/2020) .

2.1.2. Evidence that supports this assessment:

The Plenary of the Scientific Technical Council of the Institution approved the proposal of the Study Plan of the cycle of studies in Occupational Therapy (Extract of Minute 01/2020-2021) as well as the Study Plan and the Curriculum Plan received a favorable opinion from the Pedagogic Council of the Institution (Minute 10/2020) .

2.2.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional:

Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.

2.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

A instituição dispõe de um regulamento de creditação de formação e experiência profissional, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos D.L. n.º 107/2008, de 25 de junho, D.L. n.º 230/2009, de 14 de setembro, D.L. n.º 115/2013, de 7 de agosto e D.L. n.º 63/2016, de 13 de setembro e pela Portaria n.º 181-D/2015 de 19 de junho, estando, o regulamento de creditação, em conformidade com os preceitos legais referidos (Regulamento n.º 84/2019, de 18 de janeiro).

2.2.2. Evidence that supports this assessment:

The institution has a training and professional experience accreditation regulation, under the terms of D.L. No. 74/2006 of March 24, amended by D.L. No. 107/2008 of June 25, D.L. 230/2009 of September 14, D.L. No. 115/2013 of August 7 and D.L. No. 63/2016 of September 13 and Portaria No. 181-D/2015 of June 19, being the creditation regulation, in conformity with the referred legal precepts (Regulation No. 84/2019 of January 18).

2.3.1. Condições de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

De acordo com as condições de acesso definidas pela DGES, as condições de ingresso incluem:

- *Ter aprovação num curso de ensino secundário ou habilitação nacional ou estrangeira legalmente equivalente;*
 - *Ter realizado as provas de ingresso exigidas para o curso a que se candidata com a classificação igual ou superior à mínima fixada (Biologia e Geologia);*
 - *Ter uma Nota de Candidatura igual ou superior a 95 pontos calculada pela seguinte fórmula: Média do secundário 60%, Provas de ingresso 40%;*
 - *Ter satisfeito os pré-requisitos – Grupo A Comunicação Interpessoal*
- Ou por concursos especiais (adultos maiores de 23 anos e por transferências, mudanças de curso e reingresso).*

2.3.2. Evidence that supports this assessment:

In accordance with the conditions of access defined by DGES, the conditions of entry include:

- *Approval in a secondary education course or national or foreign legally equivalent qualification;*
 - *To have taken the entrance examinations required for the course for which he/she is applying with a classification equal to or higher than the minimum classification fixed (Biology and Geology);*
 - *Have an Application Note of 95 points or more calculated by the following formula: Average of the secondary 60%, Proof of entry 40%*
 - *Have met the prerequisites - Group A Interpersonal Communication;*
- Or by special competitions (adults over 23 and for transfers, course changes and re-entry).*

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Perguntas 3.1 a 3.3

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Os objetivos gerais do ciclo de estudos estão claramente definidos e são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição:

Sim

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes estão claramente definidos e suficientemente desenvolvidos:

Sim

3.3. Inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa, face à missão institucional e, designadamente, ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Os objetivos definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com a natureza e missão da instituição e são adequados à estratégia de oferta formativa e ao projeto educativo, científico e cultural da instituição:

Sim

3.4. Apreciação global do âmbito e objetivos do ciclo de estudos.

3.4.1. Apreciação global

A Instituição proponente apresenta experiência na formação de profissionais de saúde. Apresenta um percurso na formação de Enfermeiros, tendo evoluído de Escola Superior de Enfermagem para Escola Superior de Saúde. Neste momento apresenta oferta da Licenciatura de Fisioterapia e propõe a abertura de um novo ciclo de estudos em Terapia Ocupacional, que se alinha com o desenvolvimento de uma Escola Superior de Saúde.

O principal objetivo da Licenciatura em Terapia Ocupacional é dotar os estudantes com uma formação nas áreas da profissão, tendo como fim a promoção da saúde e qualidade de vida dos clientes. Os objetivos gerais definidos vão ao encontro da necessidade da formação específica na área. Os objetivos específicos, apesar de diferentes dos delineados pelo projeto Tunning, respondem às necessidades de aquisição de competências em alguns dos domínios referidos no citado projeto: processo de terapia ocupacional, desenvolvimento e manutenção de parcerias, relacionamento profissionais e parcerias, e trabalho de equipa. Os restantes domínios não são endereçados nos objetivos específicos mas antes nos objetivos gerais, nomeadamente a promoção da justiça ocupacional, autonomia e responsabilidade profissional, pesquisa e desenvolvimento em terapia ocupacional.

3.4.1. Global appraisal

The proposing institution has experience in training health professionals. It presents a path in the training of Nurses, having evolved from Nursing School to Health School. At this moment it presents an offer of the Degree of Physiotherapy and proposes the opening of a new cycle of studies in Occupational Therapy, which is aligned with the development of a School of Health.

The main objective of the Degree in Occupational Therapy is to provide students with training in the areas of the profession, with the aim of promoting the health and quality of life of clients. The general objectives defined meet the need for specific training in the area. The specific objectives, although different from those outlined by the Tuning project, respond to the need to acquire competences in some of the domains mentioned in the aforementioned project: occupational therapy process, development and maintenance of partnerships, professional relationships and partnerships and teamwork. The remaining domains are not addressed in the specific objectives but rather in the general objectives, namely the promotion of occupational justice, professional autonomy and responsibility, research and development in occupational therapy.

3.4.2. Pontos fortes

- *Escola com experiência comprovada na formação de profissionais de saúde.*
- *Os objetivos gerais e específicos delineados focam as características da profissão.*

3.4.2. Strengths

- *School with proven experience in training health professionals.*
- *The general and specific objectives outlined do focus on the characteristics of the profession.*

3.4.3. Pontos fracos

n/a

3.4.3. Weaknesses

n/a

4. Desenvolvimento curricular e metodologias de ensino e aprendizagem.

Perguntas 4.1 a 4.10

4.1. Designação do ciclo de estudos.

A designação do ciclo de estudos é adequada aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados:

Sim

4.2. Estrutura curricular.

A estrutura curricular é adequada e cumpre os requisitos legais:

Sim

4.3. Plano de estudos.

O plano de estudos é adequado e cumpre os requisitos legais:

Sim

4.4. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares (conhecimentos, aptidões e competências) estão definidos e são coerentes com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos:

Em parte

4.5. Conteúdos programáticos das unidades curriculares.

Os conteúdos programáticos das unidades curriculares são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Em parte

4.6. Metodologias de ensino e aprendizagem.

As metodologias de ensino e aprendizagem são adequadas aos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) definidos para o ciclo de estudos e para cada uma das unidades curriculares:

Em parte

4.7. Carga média de trabalho dos estudantes.

A instituição assegurou-se que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS:

Em parte

4.8. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.

As metodologias previstas para a avaliação da aprendizagem dos estudantes estão definidas em função dos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) das unidades curriculares:

Em parte

4.9. Participação em atividades científicas.

As metodologias de ensino e aprendizagem facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas:

Sim

4.10. Fundamentação do número total de créditos do ciclo de estudos.

A duração do ciclo de estudos e o número total de créditos ECTS são fundamentados face aos requisitos legais e prática corrente no Espaço Europeu de Ensino Superior. Os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do n.º de créditos das unidades curriculares.

Sim

4.11. Apreciação global do desenvolvimento curricular e metodologias de aprendizagem do ciclo de estudos.

4.11.1. Apreciação global

A estrutura curricular e o plano de estudos parecem compilar as competências necessárias para a formação de um futuro profissional de Terapia Ocupacional.

As áreas científicas descritas como participantes neste plano de estudos são, pensamos nós, uma organizado de áreas de saber que representam os seus domínios de intervenção ao nível de ensino, investigação e prestação de serviços, e que integram os seus investigadores e professores. Assim, presume-se que a atribuição de áreas científicas a unidades curriculares pressupõe o desenvolvimento de competências profissionais na área científica designada e de docentes devidamente capacitado e, possivelmente, especializado nesse domínio de estudo. Neste sentido, surge como estranha a colocação de um determinado docente em mais do que uma área científica, muitas vezes completamente diferentes uma da outra em conteúdo funcional e, quando cruzado esta informação com a formação académica do docente, não parece haver nada que indique especialização em ambas as áreas de saber. É o caso da docente que leciona Neuroanatomia, que aparece simultaneamente como pertencente à área das Ciências da Vida e das Ciências da Terapia Ocupacional e da Ocupação, sendo a sua área de formação em Terapia Ocupacional e doutor em Educação Especial. Outro caso similar é o de duas das docentes que lecionam Desenvolvimento Pessoal e Ocupacional, que aparecem nesta UC como pertencentes à área das Ciências Sociais e do Comportamento e, noutras UC, como pertencentes às Ciências da Terapia Ocupacional e da Ocupação quando a sua área de formação é em Terapia Ocupacional e doutoramento em Saúde Pública ou especialista em Terapia Ocupacional. Para além disso, detetaram-se alguns erros, como na UC de Atividades Terapêuticas que aparece numa área científica não descrita no mapa II do RAA (Terapia e Reabilitação).

Especificando os conteúdos das FUC, observa-se alguma heterogeneidade na forma como foram elaboradas as FUC, com algumas UC que especificam claramente os objetivos de aprendizagem e conteúdos enquanto outras não os apresentam ou descrevem conteúdos como objetivos de aprendizagem e mesmo como trabalho a desenvolver pelo estudante durante a UC. É o caso das UC's de Estágios, cujos conteúdos estão redigidos como se fosse uma descrição dos trabalhos a realizar e o ponto 4.4.8. não responde ao requerido. Também as UC's de Seminários não são claras na definição dos objetivos de aprendizagem, não apresentam conteúdos nem bibliografia. A UC de Anatomia destaca-se pela insuficiente especificação de objetivos.

Relativamente à avaliação da aprendizagem dos estudantes estar de acordo com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular, verificámos que não aparecem descritos, em UC's que apresentam objetivos de aprendizagem relacionados com a aquisição de competências práticas, formas de avaliação que demonstrem a aquisição destas competências. Com efeito, pelo que nos possível perceber, não estão descritas formas de avaliação com demonstração prática de manuseio e aplicação de técnicas de intervenção.

Ainda relativamente à avaliação e, em particular ao que se refere à proporcionalidade entre horas de contacto, horas de trabalho totais e avaliação, verificamos que algumas UC's parecem ter uma carga excessiva de trabalho/avaliações em relação às horas de contacto, como por exemplo, na UC de Construção e Adaptação de Material Terapêutico que tem 22 horas de contacto e três formas distintas de avaliação ou a UC de Ciclo de Vida e Papeis Ocupacionais, com 34 horas de contacto e três métodos de avaliação distintos ou Neurociência, com 45 horas de contacto e igualmente três métodos de avaliação. Por outro lado, UC's com uma carga horária muito maior apresentam exactamente o mesmo número e, muitas vezes, a mesma forma de avaliação, como é o caso da UC de Terapia Ocupacional na Infância e Adolescência que tem 79 horas de contacto e três formas de avaliação ou Metodologias de Avaliação e Intervenção I, com 76 horas de contacto e, igualmente, três formas de avaliação.

Para além disto, detetamos ainda que as UC's de Terapia Ocupacional na Comunidade e Empreendedorismo e Inovação em Terapia Ocupacional apresentam ambas como avaliação o desenvolvimento de um projeto de empreendedorismo social, com duas componentes, o relatório do projeto e um pitch, a apresentação oral do projeto e uma avaliação de atitudes. Ficámos, assim, sem perceber se os estudantes têm que desenvolver dois projetos de empreendedorismo para duas UC's diferentes, em que uma delas não desenvolve conteúdos relativos a esta área, se as duas UC's partilham a mesma avaliação ou se foi apenas um erro na elaboração de uma das fichas das UC's.

4.11.1. Global appraisal

The curricular structure and the study plan seem to compile the necessary competences for the training of a future Occupational Therapy professional.

The scientific areas described as participating in this study plan are, we think, an organization of knowledge areas that represent their domains of intervention at the level of teaching, research and service provision, and that integrate their own researchers and teachers. Thus, it is assumed that the attribution of scientific areas to curricular units presupposes the development of professional competences in the designated scientific area and of teachers who are duly trained and possibly specialised in that domain of study. In this sense, it seems strange that a certain teacher is placed in more than one scientific area, often completely different from one another in terms of functional content and, when this information is crossed with the academic training of the teacher, there does not seem to be anything to indicate specialisation in both areas of knowledge. This is the case of the teacher who teaches Neuroanatomy, who appears simultaneously as belonging to the area of Life Sciences and Occupational and Occupational Therapy Sciences, her area of training being Occupational Therapy and her doctorate in Special Education. Another similar case is that of two of the teachers who teach Personal and Occupational Development, who appear in this CU as belonging to the area of Social and Behavioral Sciences and, in other CU, as belonging to the Occupational Therapy and Occupational Sciences when their area of training is in Occupational Therapy and PhD in Public Health or specialist in Occupational Therapy. In addition, some errors were detected, as in the UC of Therapeutic Activities that appears in a scientific area not described in map II of the RAA (Therapy and Rehabilitation).

Specifying the contents of the FUC, there is some heterogeneity in the way the FUC were prepared, with some CUs clearly specifying the learning objectives and contents while others do not present them or describe contents as learning objectives and even as work to be developed by the student during the CU. This is the case of the Internship CU's, whose contents are written as if it were a description of the work to be carried out and point 4.4.8. does not respond to what is required. Also the Seminars CU's are not clear in the definition of the learning objectives, do not present contents or bibliography. The Anatomy CU stands out for the insufficient specification of objectives. Regarding the assessment of the students' learning according to the curricular unit learning objectives, we verified that there are no described forms of assessment that demonstrate the acquisition of these competencies in CU's that have learning objectives related with the acquisition of practical skills. In fact, as far as we can see, there are no described forms of assessment with practical demonstration of handling and application of intervention techniques. Also with regard to assessment and, in particular, to what concerns the proportionality between contact hours, total working hours and assessment, we found that some CU's seem to have an excessive workload/assessments in relation to the contact hours, as for example in the UC of Construction and Adaptation of Therapeutic Material that has 22 contact hours and three distinct forms of assessment or the UC of Life Cycle and Occupational Roles, with 34 contact hours and three distinct assessment methods or Neuroscience, with 45 contact hours and also three assessment methods. On the other hand, CU's with a much larger workload have exactly the same number and often the same form of assessment, as is the case of the UC of Occupational Therapy in Childhood and Adolescence which has 79 contact hours and three forms of assessment or Assessment and Intervention Methodologies I, with 76 contact hours and also three forms of assessment.

In addition, we also found that the CUs of Occupational Therapy in the Community and Entrepreneurship and Innovation in Occupational Therapy both present as assessment the development of a social entrepreneurship project, with two components, the project report and a pitch, the oral presentation of the project and an attitude assessment. We were thus left without understanding if students have to develop two entrepreneurship projects for two different CUs, one of which does not develop content related to this area, if the two CUs share the same assessment or if it was just an error in the preparation of one of the CU sheets.

4.11.2. Pontos fortes

- *Estrutura curricular análoga aos restantes cursos nacionais.*
- *Um plano de estudos parece compilar as competências necessárias para a formação de um futuro profissional de Terapia Ocupacional.*
- *Relacionamentos com instituições estrangeiras com utilização de docentes especializados dessas instituições.*

4.11.2. Strengths

- *Curricular structure analogous to other national courses.*
- *A study plan seem to compile the necessary competences for the training of a future Occupational Therapy professional.*
- *Relationships with foreign institutions using specialized teachers from those institutions.*

4.11.3. Pontos fracos

- *Áreas Científicas definidas que, sendo importantes para um currículo de um curso de Terapia Ocupacional, não parecem agregar os docentes de acordo com a sua área de formação.*
- *Heterogeneidade entre formas de elaboração e redação de algumas FUC*
- *Metodologias de avaliação que não parecem avaliar o desenvolvimento de competências práticas e nem sempre parecem refletir a proporcionalidade entre a carga horária letiva e o trabalho exigido.*
- *Conteúdos de algumas UC omissos e/ou insuficientes para o pretendido com a UC.*
- *Bibliografia de algumas UC omissa.*

4.11.3. Weaknesses

- *Defined Scientific Areas that, although important for a curriculum of an Occupational Therapy course, do not seem to aggregate the teachers according to their area of training.*

- *Heterogeneity between forms of preparation and writing of some FUC*
- *Assessment methodologies that do not seem to evaluate the development of practical skills and do not always seem to reflect the proportionality between the teaching load and the work required.*
- *Contents of some UC are missing and/or insufficient to the intended with the UC.*
- *Bibliography of some UC missing.*

5. Corpo docente.

Perguntas 5.1 a 5.6.

5.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

5.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

5.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

5.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Não

5.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades eventualmente existentes de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos:

Sim

5.6. Avaliação do pessoal docente.

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

5.7. Apreciação global do corpo docente.

5.7.1. Apreciação global

O docente responsável pela coordenação da implementação do ciclo de estudos é especialista em Terapia Ocupacional (Título de especialista por provas públicas - DL 206/2009) e tem um perfil académico adequado. O corpo docente do ciclo de estudos é constituído por 17 docentes, dos quais 8 possuem vínculo à Instituição em regime de tempo integral (correspondendo a 78,8% do corpo docente). Uma percentagem 71,4% dos docentes (n=7,25) possuem o grau de Doutor, sendo que 35,5% (n=6, 3,6 ETI) tem o grau de doutor na área fundamental do ciclo de estudos. Possuem ainda 28,1% (n=4, 2,85 ETI) de Especialistas (DL N°/2008).

Dispõe, no conjunto dos docentes propostos para desenvolver a atividade docente, a qualquer título, na instituição, de pelo menos um detentor do título de especialista ou do grau de doutor por cada 30 estudantes;

Dispõe, no conjunto dos docentes propostos para desenvolver a atividade docente, a qualquer título, na instituição, de mais de 15% de doutores em regime de tempo integral (possuem 71,4%);

Para além disto, possuem pelo menos 20% do corpo docente constituído por docentes convidados.

É dito no formulário do pedido do novo ciclo de estudos que existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a necessária competência científica e pedagógica e a sua atualização que cumpre o estabelecido no Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, DL n.º 207/2009, de 31 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 7/2010 de 13 de Maio. No entanto, não são fornecidos quaisquer detalhes sobre como são implementados os procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente, dados da sua efetiva implementação e de medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional.

Num último ponto, não desconsiderando o percurso académico do docente, estranha-se que a UC de Fisiologia seja lecionada por um médico veterinário, dadas as diferenças entre a anatomofisiologia entre homem e as demais espécies animais, suscitando a questão da não atribuição da UC a um profissional mais relacionado com a anatomofisiologia humana.

5.7.1. Global appraisal

The teacher responsible for coordinating the implementation of the study programme is a specialist in Occupational Therapy (Specialist title by public exams - DL 206/2009) and has an adequate academic profile. The teaching staff of the study programme is made up of 17 teachers, 8 of whom are full-time lecturers (78.8% of the teaching staff). A percentage of 71.4% of the teaching staff (n=7.25) hold a PhD degree, of which 35.5% (n=6, 3.6 FTE) have a PhD degree in the fundamental area of the study cycle. They also have 28.1% (n=4, 2.85 FTE) of Specialists (DL N°/2008). It has, among the teaching staff proposed to develop teaching activity, at any title, in the institution, at least one holder of the specialist title or doctoral degree for every 30 students; Among the teaching staff proposed to develop teaching activity, in any capacity, in the institution, there are more than 15% of full-time PhD holders (71.4%); In addition, they have at least 20% of the teaching staff made up of visiting lecturers. The application form for the new study cycle states that there is a procedure for evaluating teaching staff performance in order to guarantee the necessary scientific and pedagogical competence and its updating that complies with what is established in the Statute of the Career of Teaching Staff in Higher Polytechnic Education, DL n°. 207/2009, of 31 August, with the alterations introduced by Law n°. 7/2010 of 13 May. However, no details are provided on how the performance evaluation procedures for teaching staff are implemented, data on their effective implementation and on measures leading to their permanent updating and professional development. In a last point, not disregarding the academic background of the lecturer, it is strange that the Physiology CU is taught by a veterinary doctor, given the differences between the anatomy-physiology between man and other animal species, raising the question of not assigning the CU to a professional more related to human anatomy-physiology.

5.7.2. Pontos fortes

- Elevado número de professores da área de Terapia Ocupacional com doutoramento.
- O corpo docente do ciclo de estudos em avaliação está de acordo com os requisitos previstos no artigo 49º, nº 1, do RJIES e, em muito casos, excedendo largamente o requerido.

5.7.2. Strengths

- High number of teachers in the Occupational Therapy area with a PhD.
- The teaching staff of the study cycle under evaluation complies with the requirements established in article 49, no. 1, of RJIES and, in many cases, far exceeds the requirements.

5.7.3. Pontos fracos

- Todos os docentes de Terapia Ocupacional mantém ligação à instituição por um período inferior a três anos.
- Reduzidas ou nenhuma publicações pedagógicas.

5.7.3. Weaknesses

- All Occupational Therapy teachers maintain a link to the institution for a period of less than three years.
- Reduced or no pedagogical publications.

6. Pessoal não-docente.

Perguntas 6.1 a 6.3.

6.1. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

6.2. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Avaliação do pessoal não-docente.

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

6.4. Apreciação global do pessoal não-docente.

6.4.1. Apreciação global

A IES apresenta 26 não docentes que parecem corresponder às necessidades em termos de quantidade, dos quais 2 desempenham funções a tempo parcial.

Encontram-se distribuídos pelos seguintes serviços: Gabinete de Apoio ao Estudante e Internacionalização (1), Serviço de Documentação, Informação e Biblioteca (2), Rede Alumni (1), Secretaria Pedagógica (3), Informática (3), Laboratórios (1), Centro de Simulação (1), Qualidade (1), Secretariado (1), Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (1), Recursos Humanos (1), Contabilidade (1), Tesouraria (1), Serviço de Gestão Documental e Arquivo (1),

Serviços de Apoio (4), Atendimento (2) e Manutenção (1).

A maioria dos funcionários concluiu o Ensino Secundário (46,2%) e 38,5% possui grau de licenciado e de mestre. De momento existem 3 pessoas a frequentar cursos de licenciatura, 2 a frequentar cursos de mestrado e 1 a frequentar doutoramento.

Estes números apresentam uma quantidade e qualidade de pessoal não-docente adequada às funções exigidas.

A IES não tem ainda um sistema de avaliação de pessoal não docente porém, está a desenvolver um novo modelo de avaliação de docentes e pessoal de administração e serviços, designado Gestão de Progresso que se encontra, no momento, em estudo piloto.

6.4.1. Global appraisal

The institution has 26 non-teaching staff who appear to meet the requirements in terms of quantity, of whom 2 are part-time staff.

They are distributed among the following services: Student Support Office and Internationalisation (1), Documentation, Information and Library Service (2), Alumni Network (1), Pedagogical Secretariat (3), Informatics (3), Laboratories (1), Simulation Centre (1), Quality (1), Secretariat (1), Communication and Public Relations Office (1), Human Resources (1), Accounting (1), Treasury (1), Document Management and Archive Service (1), Support Services (4), Service (2) and Maintenance (1).

Most employees have completed high school (46.2%) and 38.5% have a bachelor's and a master's degree. At the moment there are 3 people attending degree courses, 2 attending master's courses and 1 attending doctorate.

These figures show a quantity and quality of non-teaching staff appropriate to the functions required.

The HEI does not yet have a system for evaluating non-teaching staff; however, it is developing a new model for evaluating teaching and administrative staff, called Progress Management, which is currently under pilot study.

6.4.2. Pontos fortes

- Número suficiente de pessoal não-docente.

- Cerca de 85% do pessoal não-docente tem qualificação de ensino secundário e superior.

6.4.2. Strengths

- Enough non-teaching staff.

- About 85% of non-teaching staff have secondary and higher education qualifications.

6.4.3. Pontos fracos

- Não existe um sistema de avaliação do pessoal não docente.

6.4.3. Weaknesses

- There is no evaluation system for non-teaching staff.

7. Instalações e equipamentos.

Perguntas 7.1 e 7.2.

7.1. Instalações.

A instituição dispõe de instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores,...) necessárias ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

Sim

7.2. Equipamentos.

A instituição dispõe de equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

Em parte

7.3. Apreciação global das instalações e equipamentos.

7.3.1. Apreciação global

A IES possui instalações próprias, com espaços letivos (salas de aulas, auditórios, laboratórios, centro de simulação, ginásios para aulas práticas salas de informática e salas de OT) de apoio ao ensino, convívio de estudantes e serviços administrativos.

É referido que as aulas práticas de anatomia são lecionadas nos laboratórios da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto. Certamente estarão excelentemente apetrechados. Ficam, no entanto, dúvidas se existe acesso facilitado por parte dos estudantes da ESSSM às instalações e equipamentos da Faculdade de Medicina para prática e estudo.

Apesar de mencionar laboratórios, não são listados equipamentos específicos. No entanto, é referido que foram já adquiridos diversos tipos de equipamentos e materiais, pelo que se considera que os equipamentos mínimos devem

estar assegurados. No entanto, não é disponibilizada uma lista discriminada de todo o material e equipamento adquirido e a ser adquirido, necessário a eventual entrada em funcionamento do novo ciclo.

7.3.1. Global appraisal

The HEI has its own facilities, with teaching spaces (classrooms, auditoriums, laboratories, simulation centre, gymnasiums for practical classes, computer rooms and OT rooms) for teaching support, student socialization and administrative services.

It is mentioned that the anatomy practical classes are taught in the laboratories of the Faculty of Medicine of the University of Porto. They are certainly excellently equipped. However, it is doubtful whether ESSSM students have easy access to the facilities and equipment of the Faculty of Medicine for practice and study.

Despite mentioning laboratories, no specific equipment is listed. However, it is mentioned that several types of equipment and materials have already been acquired, so it is considered that the minimum equipment should be ensured. However, a detailed list of all the material and equipment acquired and to be acquired necessary for the eventual start-up of the new study cycle is not made available.

7.3.2. Pontos fortes

- *Existência de espaços dedicados dedicados às diferentes atividades letivas e complementares.*
- *Utilização de laboratórios de Anatomia da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.*
- *Equipamentos já existentes dos Cursos de Enfermagem e Fisioterapia bem como alguns adquiridos especificamente para Terapia Ocupacional.*

7.3.2. Strengths

- *Existence of spaces dedicated to different teaching and complementary activities.*
- *Use of Anatomy laboratories of the Faculty of Medicine of the University of Porto.*
- *Existing equipment from Nursing and Physiotherapy degrees as well as some equipment acquired specifically for Occupational Therapy.*

7.3.3. Pontos fracos

- *Inexistência de uma listagem do material e equipamento específico de Terapia Ocupacional já adquirido e a adquirir.*

7.3.3. Weaknesses

- *Non-existence of a list of specific Occupational Therapy material and equipment already acquired and to be acquired.*

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

Perguntas 8.1 a 8.4.

8.1. Centros de investigação na área do ciclo de estudos.

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os docentes do ciclo de estudos em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

8.2. Produção científica.

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

8.3. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico.

Existem atividades de formação avançada, desenvolvimento profissional e artístico e de prestação de serviços à comunidade, com relevância para a área do ciclo de estudos, que representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

8.4. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

8.5. Apreciação global das atividades de I&D e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

8.5.1. Apreciação global

De uma forma genérica existe produção científica relevante para área de estudos, com maior destaque para as áreas afins. Verifica-se uma heterogeneidade no número de publicações consentânea com a frequência de programas doutorais. A diversidade apresentada é importante, não obstante a prevalência na área da saúde mental. Observa-se um caminho em crescimento e desenvolvimento que carece de especificação na Terapia Ocupacional. Destaca-se um maior número de publicações mais antigas, evidenciando um interregno de cerca de 5 anos. Existem docentes indicados como estando a tempo integral e que se assumirão como estruturais para o curso com reduzida ou nenhuma produção científica, em particular a coordenadora de curso que na ficha curricular não apresenta atividade científica e outras relevantes.

Os docentes têm desenvolvido e ministrado formação avançada na área da Terapia Ocupacional e participado em eventos científicos, embora também aqui se denote uma desatualização que deve ser colmatada participações em eventos futuros.

8.5.1. Global appraisal

In general, there is relevant scientific production for the area of study, with greater emphasis on related areas. There is a heterogeneity in the number of publications in line with the attendance of doctoral programs. The diversity presented is important, notwithstanding the prevalence in the mental health area. A growing and developing path is observed that needs specification in Occupational Therapy. A greater number of older publications stand out, evidencing an interregnum of about 5 years. There are professors indicated as being full-time and who will be assumed as structural for the degree with reduced or no scientific production, in particular the degree coordinator who in the curricular record does not present scientific and other relevant activities.

The faculty members have developed and delivered advanced training in the area of Occupational Therapy and participated in scientific events, although this also denotes an outdatedness that should be addressed by participating in future events.

8.5.2. Pontos fortes

- Relevante produção na área da terapia ocupacional
- Diversidade na produção científica
- Participação em projetos na comunidade
- Desenvolvimento de parcerias nacionais e internacionais

8.5.2. Strengths

- Relevant production in the area of occupational therapy
- Diversity in scientific production
- Participation in community projects
- Development of national and international partnerships

8.5.3. Pontos fracos

- Reduzida produção específica da TO
- Grande número de publicações e atividade científica/académica anterior a 2015

8.5.3. Weaknesses

- Reduced OT specific production
- Large number of publications and scientific/academic activity prior to 2015

9. Enquadramento na rede de formação nacional da área (ensino superior público).**Perguntas 9.1 a 9.3.**

9.1. Expectativas de empregabilidade.

A instituição promoveu uma análise da empregabilidade dos graduados por ciclos de estudos similares, com base em dados oficiais:

Sim

9.2. Potencial de atração de estudantes.

A instituição promoveu uma análise sobre a evolução de candidatos ao ensino superior na área do ciclo de estudos, indicando as eventuais vantagens competitivas percecionadas:

Sim

9.3. Parcerias regionais.

A instituição estabeleceu parcerias com outras instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:

Sim

9.4. Apreciação global do enquadramento do ciclo de estudos na rede de formação nacional.

9.4.1. Apreciação global

A proposta apresentada está em linha com o convencional a nível nacional e internacional. Existe uma semelhança dos conteúdos apresentados em outros programas nacionais.

Cumprir com os objetivos pretendidos e concorrer para o perfil profissional pretendido abrangendo as áreas essenciais de atuação de um terapeuta ocupacional.

A nível curricular afigura-se como hierarquicamente bem estruturado incidindo sobre as competências nucleares da terapia ocupacional. Observa-se uma compatibilidade com os outros ciclos ministrados em Portugal com a eventual creditação de unidades curriculares dos cursos das diferentes escolas, possibilitando por exemplo a realização de programas de mobilidade nacional (e.g. Vasco da Gama).

Todavia a distribuição da tipologia de aulas e ECTS diferencia-se em parte dos outros programas nacionais.

Carece de esclarecimento na lógica dos estágios, em particular na distribuição pelo calendário e carga horária, diferenciando-se do praticado por outras escolas.

9.4.1. Global appraisal

The proposal presented is in line with what has been agreed nationally and internationally. There is a similarity of the contents presented in other national programmes.

It meets the intended objectives and contributes to the desired professional profile covering the essential areas of action of an occupational therapist.

The curricular level seems to be hierarchically well structured, focusing on the core competences of occupational therapy. It is compatible with the other cycles taught in Portugal, with the possible creditation of curricular units of the courses of the different schools, allowing, for example, the implementation of national mobility programmes (e.g. Vasco da Gama).

However, the distribution of the typology of classes and ECTS differs in part from other national programmes.

It lacks clarification in the logic of internships, particularly in the distribution by calendar and workload, differing from the practice of other schools.

9.4.2. Pontos fortes

- Programa estruturado de acordo com o convencionalmente aceite
- Programa alinhado com o perfil profissional pretendido
- Compatibilidade com Unidades Curriculares de outros cursos nacionais potencia a mobilidade nacional

9.4.2. Strengths

- Programme structured in accordance with the conventionally accepted
- Programme aligned with the desired professional profile
- Compatibility with Curricular Units of other national courses enables national mobility

9.4.3. Pontos fracos

- A distribuição dos estágios no calendário e carga horária é pouco convencional e suscita dúvidas quando à operacionalização e efetivo contributo para o intercâmbio de estudantes nacionais.

9.4.3. Weaknesses

- The distribution of internships in the calendar and workload is unconventional and raises doubts about the operationalisation and effective contribution to the exchange of national students.

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES).

Perguntas 10.1 e 10.2.

10.1. Ciclos de estudos similares em instituições europeias de referência.

O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:

Sim

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos aos de outros ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:

Sim

10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.

10.3.1. Apreciação global

A estrutura curricular e o plano de estudos, à margem do já identificado, encontra-se alinhada com o preconizado pela Federação Mundial de Terapeutas Ocupacionais e pela Rede Europeia de Ensino Superior de Terapia Ocupacional.

Esta orientação está evidente na preocupação demonstrada com a redação dos objetivos de acordo com as diretrizes desta última organização.

Os conteúdos, com variações, são similares aos lecionados em outras instituições europeias e percorrem o espectro de conhecimento que permite a aquisição das competências esperadas para um Terapeuta Ocupacional.

10.3.1. Global appraisal

The curricular structure and the study plan, aside from the already identified, is aligned with that recommended by the World Federation of Occupational Therapists and the European Network of Occupational Therapy in Higher Education .

This orientation is evident in the concern shown with the wording of the objectives according to the guidelines of the latter organization.

The contents, with variations, are similar to those taught in other European institutions and go through the spectrum of knowledge that allows the acquisition of the skills expected for an Occupational Therapist.

10.3.2. Pontos fortes

- Orientação com a Rede Europeia de Ensino Superior de Terapia Ocupacional.

- Conteúdos semelhantes ao lecionado a nível internacional.

10.3.2. Strengths

- Guidance with the European Network for Higher Education in Occupational Therapy.

- Content similar to that taught at international level.

10.3.3. Pontos fracos

Nada a assinalar

10.3.3. Weaknesses

Nothing to report.

11. Estágios e períodos de formação em serviço (quando aplicável).

Perguntas 11.1 a 11.4.

11.1. Locais de estágio ou formação em serviço.

Existem locais de estágio ou formação em serviço adequados e em número suficiente:

Em parte

11.2. Acompanhamento dos estudantes pela instituição.

São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio ou formação em serviço:

Sim

11.3. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Em parte

11.4. Orientadores cooperantes.

São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):

Não

11.5. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.

11.5.1. Apreciação global

Constata-se que os protocolos apresentados, e apesar de muitos ainda serem genéricos, houve um esforço da IES para a celebração de novos protocolos, específicos para o curso de Terapia Ocupacional. Apesar de se continuar a verificar uma grande prevalência de instituições hospitalares, houve igualmente o esforço de tentar incluir instituições que consigam traduzir a diversidade de contextos e áreas de atuação possíveis da Terapia Ocupacional. Destaca-se a antiguidade do grande número de protocolos apresentados ainda sob o nome de escola de enfermagem, indicando, inclusivamente, estudos de enfermagem, o que suscita dúvidas sobre o conhecimento e operacionalização das instituições de acolhimento relativamente ao curso de Terapia Ocupacional.

No que se refere à capacidade para garantir a qualidade da formação em serviço, nomeadamente por avaliação e

seleção dos profissionais das instituições de acolhimento que colaboram nesse ensino que, neste caso, devem ser terapeutas ocupacionais devidamente certificados e que cumpram os requisitos necessários para assumir o papel orientadores de estágio, verifica-se que a lista de instituições com as quais se celebraram protocolos específicos ou se utilizaram os protocolos gerais, celebrados com vista à totalidade da IES e não específicos para o curso de Terapia Ocupacional, não coincide com a lista dos orientadores cooperantes. Com efeito, enquanto a lista de instituições conta com 27 locais, a lista dos orientadores cooperantes é apenas de 12. Por outro lado, destes 12, sete pertencem a instituições com as quais não foram celebrados protocolos de colaboração, o que significa que não poderão receber estudantes do curso de terapia Ocupacional, pelo menos no presente e, por outro lado, significa ainda que, dos 27 locais de estágio listados, apenas cinco deles são garantidos por terapeutas ocupacionais que são orientadores cooperantes. Assim, considera-se que não está garantida a adequação da supervisão no local dos estágios curriculares aos objetivos do ciclo de estudos pois não são listados profissionais de Terapia Ocupacional no quadro 11.4.2. em número suficiente para garantir a qualidade dos estágios oferecidos.

Os critérios de seleção dos orientadores de estágio em terapia ocupacional (11.4.1.) apresentados não especificam a necessidade dos orientadores serem da área. Para além disso, o documento que descreve os mecanismos de avaliação e seleção dos orientadores cooperantes de estágio e/ou formação em serviço não está assinado ou identificado com papel timbrado da instituição, pelo que não é possível perceber quem se responsabiliza pela seleção e supervisão destes orientadores. Afigura-se ainda como laborioso e dependente de órgãos institucionais, negligenciando a responsabilidade da coordenação do curso na apreciação e seleção dos orientadores.

No que se refere ao mapa de distribuição de estudantes pelos vários estágios dos quatro anos letivos, verificámos haver sobreposição entre as datas dos estágios do 1º a 2º anos (nas 15ª e 16ª semanas do 2º semestre) e, novamente, entre o 2º e 3º anos (na 15ª semana do 1º semestre) o que pode inviabilizar a realização dos estágios para alguns alunos, uma vez que, conhecendo o funcionamento da maioria dos serviços de terapia ocupacional, é sempre difícil acomodar mais do que dois estudantes em simultâneo.

As informações apresentadas parecem, assim, revelar condições insuficientes para a realização de estágios na área de Terapia Ocupacional.

11.5.1. Global appraisal

It can be seen that the protocols presented, and although many are still generic, there has been an effort by the HEI to sign new protocols specific to the Occupational Therapy course. Although there is still a high prevalence of hospital institutions, there was also an effort to try to include institutions that can reflect the diversity of contexts and possible areas of action of Occupational Therapy. The antiquity of the large number of protocols submitted still under the name of nursing school, even indicating nursing studies, is noteworthy, which raises doubts about the host institutions' knowledge and operationalisation regarding the Occupational Therapy course.

With regard to the ability to ensure the quality of in-service training, namely through the assessment and selection of professionals from the host institutions who collaborate in this teaching and who, in this case, must be duly certified occupational therapists who meet the necessary requirements to assume the role of internship supervisor, it appears that the list of institutions with which specific protocols were signed or the general protocols, signed for the whole HEI and not specific to the Occupational Therapy course, were used, does not coincide with the list of cooperating tutors. In fact, while the list of institutions has 27 places, the list of cooperating supervisors is only 12. On the other hand, of these 12, seven belong to institutions with which no collaboration protocols were signed, which means that they cannot receive students from the Occupational Therapy course, at least for the present and, on the other hand, it also means that, of the 27 internship places listed, only five of them are guaranteed by occupational therapists who are cooperating supervisors. Thus, it is considered that the adequacy of on-site supervision of curricular placements to the objectives of the study cycle is not guaranteed as there are not enough Occupational Therapy professionals listed in table 11.4.2. to ensure the quality of the placements offered.

The selection criteria for Occupational Therapy supervisors (11.4.1.) presented do not specify the need for supervisors to be from the area. Furthermore, the document describing the mechanisms for the assessment and selection of the cooperating supervisors of internship and/or in-service training is not signed or identified with the institution's letterhead, so it is not possible to understand who is responsible for the selection and supervision of these supervisors. It also appears to be laborious and dependent on institutional bodies, neglecting the responsibility of the course coordination in the assessment and selection of tutors.

With regard to the map showing the distribution of students across the various internships in the four academic years, we found an overlap between the dates of the 1st and 2nd year internships (in the 15th and 16th weeks of the 2nd semester) and, again, between the 2nd and 3rd years (in the 15th week of the 1st semester), which may make it unviable for some students to carry out their internships, since, knowing the way most occupational therapy services work, it is always difficult to accommodate more than two students simultaneously.

The information presented thus seems to reveal insufficient conditions for carrying out placements in the area of Occupational Therapy.

11.5.2. Pontos fortes

- Relações da IES com locais de estágio bem consolidadas para diversas áreas de formação.

11.5.2. Strengths

- IES relations with internship sites well consolidated for several training areas.

11.5.3. Pontos fracos

- Maioria dos protocolos são antigos, celebrados com a Escola Superior de Enfermagem de Santa Maria, indiciando desatualização da parceria e eventual desconhecimento do suposto acolhimento de estágios de terapia ocupacional pelas entidades identificadas

- Não identificação de orientadores cooperantes em número suficiente para garantir a realização de todos os estágios previstos no mapa.

- Critérios de seleção de orientadores genéricos e um documento que não garante a sua promulgação pela IES
- Inexistência da garantia da totalidade dos orientadores de estágio serem terapeutas ocupacionais devidamente certificados e que cumpram os requisitos necessários para assumir o papel.

11.5.3. Weaknesses

- Most of the protocols are old, signed with the Santa Maria Higher School of Nursing, indicating that the partnership is out of date and that there may be a lack of knowledge about the supposed hosting of occupational therapy internships by the identified entities
- Non-identification of cooperating tutors in sufficient number to ensure the realization of all placements foreseen in the map.
- Generic tutor selection criteria and a document that does not guarantee its promulgation by the HEI
- Non-existence of a guarantee that all supervisors are duly certified occupational therapists who meet the requirements necessary to assume the role.

12. Observações finais.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável).

A pronúncia da Escola Superior de Saúde de Santa Maria (ESSSM) sobre o relatório preliminar elaborado pela CAE, onde foi aconselhada uma decisão de não acreditação do Ciclo de Estudos proposto, uma vez que, "tal como está, o curso tem lacunas a serem colmatadas, em particular algumas imprecisões e lacunas nas fichas de unidade curricular, a inexistência de uma lista do equipamento específico para Terapia Ocupacional (já adquirido e em vias de aquisição) e exequibilidade de estágios/educação clínica, pelo que se considera que não estão garantidos 1) a celebração de protocolos de estágio específicos para a Terapia Ocupacional; 2) a garantia de locais e orientadores de estágio suficientes; 3) a identificação de equipamentos e materiais a adquirir e 4) a adequação da docência da UC de Fisiologia", declara que:

1) Relativamente aos protocolos de estágios específicos para a Terapia Ocupacional, é referido - Resposta: Muitos dos protocolos apresentados foram firmados pela ESSSM anteriormente ao surgimento da candidatura, justificando o aparecimento do nome da Escola de Enfermagem no seu texto. Este facto, no entanto, não causa nenhuma perturbação ao alargamento das condições de estágio para todos os cursos que venham a ser ministrados pela ESSSM pois na sua maioria

apresentam um carácter geral, e a sua renovação é automática até serem denunciados. No processo de candidatura não foi referido a necessidade de os orientadores de estágio serem terapeutas ocupacionais, visto esta ser uma condição sine qua non para a realização e validação de estágios de todos os cursos de Terapia Ocupacional nacional e internacionalmente.

A CAE entende que a explicação fornecida deve ser considerada e que o compromisso do cumprimento da condição de ter terapeutas ocupacionais como supervisores será respeitado pela ESSSM.

2) No que se refere à garantia de locais e orientadores de estágio suficientes para permitir a alocação de todos os estudantes a frequentar a licenciatura em Terapia Ocupacional, diz a pronúncia - Resposta: Apresentamos a listagem de locais de estágio e respetivos orientadores (sendo listados 39 locais e respetivos orientadores).

A CAE considera que o número e lista de locais de estágio são suficientes e adequados para a garantia do bom funcionamento da educação clínica da licenciatura em Terapia Ocupacional. No entanto, gostaria de salientar que nem todos os locais listados possuem protocolo de colaboração (ou seja, alguns dos locais agora listados não se encontram na lista de protocolos estabelecidos pela ESSSM e enviados aquando da submissão da proposta de ciclo de estudos) pelo que não podemos assumir que todos estes locais estejam, na verdade, garantidos. Por outro lado, a CAE detectou também que alguns dos orientadores listados já não se encontram em funções do local mencionado, pelo que considera que a lista deveria ser actualizada e todos protocolos celebrados.

3) No que diz respeito à identificação de materiais e equipamentos - Resposta: A ESSSM possui condições de espaço adequadas para o curso de TO. Relativamente ao material necessário, cumpre-nos confirmar a existência efetiva dos itens que abaixo se listam (é apresentada lista). (...) todo o material específico em falta será adquirido, assim que houver confirmação da acreditação do curso.

A CAE considera que a lista de material e equipamento é adequada ao suporte à leccionação da licenciatura em Terapia Ocupacional, aconselhando a que seja feita aquisição de outro, conforme as necessidades impostas pelos conteúdos das UC se venham a manifestar.

4) No que reporta à docente que leciona a UC Fisiologia - Resposta: É de salientar que a docente leciona esta UC por ter um doutoramento em Medicina e Oncologia Molecular Humana (...).

A CAE considera que, atendendo ao exposto, pode-se considerar a adequação da docente à leccionação dos conteúdos da UC em causa.

No que se refere às imprecisões e lacunas nas fichas de unidade curricular, a pronúncia apresentada faz as correções sugeridas.

Atendendo ao exposto, a CAE considera que a pronúncia apresentada procurou colmatar as lacunas identificadas, apesar se continuar a verificar uma discrepância entre os protocolos de estágio apresentados (29, dos quais cinco não constam na lista de locais) e os locais listados (39), o que leva a algumas incertezas relativamente à possibilidade de garantir estágios para todos os estudantes. Assim, a CAE considera que deve ser feita a acreditação do ciclo de estudos.

12.1. Appraisal of the institution's response (if applicable).

The response of the Santa Maria Higher School of Health (ESSSM) to the preliminary report drawn up by the CAE, in which a decision of non-accreditation of the proposed study cycle was advised, given that, "as it stands, the course has gaps to be filled, in particular some inaccuracies and gaps in the curricular unit sheets, the inexistence of a list of

the specific equipment for Occupational Therapy (already acquired and in the process of acquisition) and the feasibility of internships/clinical education, so that it is considered that 1) the celebration of specific internship protocols for Occupational Therapy are not guaranteed 2) the guarantee of sufficient places and internship supervisors; 3) the identification of equipment and materials to be acquired and 4) the adequacy of the teaching of the Physiology UC", states that:

1) Regarding the protocols of specific placements for Occupational Therapy, it is referred - Answer: Many of the protocols presented were signed by ESSSM prior to the appearance of the application, justifying the appearance of the name of the Nursing School in its text. This fact, however, does not cause any disturbance to the extension of internship conditions for all courses that will be taught by ESSSM since most of them have a general nature, and their renewal is automatic until they are denounced. In the application process there was no mention of the need for supervisors to be occupational therapists, as this is a sine qua non condition for the completion and validation of placements in all Occupational Therapy courses nationally and internationally.

CAE understands that the explanation provided should be considered and that the commitment to comply with the condition of having occupational therapists as supervisors will be respected by ESSSM.

2) Regarding the assurance of sufficient placements and supervisors to allow the allocation of all students attending the degree in Occupational Therapy, the statement - Answer: We present the list of placements and respective supervisors (being listed 39 placements and respective supervisors).

CAE considers that the number and list of internship sites are sufficient and adequate to ensure the proper functioning of the clinical education of the degree in Occupational Therapy. However, we would like to point out that not all the sites listed have a collaboration protocol (i.e., some of the sites now listed are not on the list of protocols established by ESSSM and sent when submitting the proposed study cycle) and therefore we cannot assume that all these sites are, in fact, guaranteed. On the other hand, the CAE has also detected that some of the tutors listed are no longer in function at the mentioned location and therefore considers that the list should be updated and all protocols signed.

3) Regarding the identification of materials and equipment - Response: ESSSM has adequate space conditions for the TO course. Regarding the necessary material, we must confirm the effective existence of the items listed below (a list is presented). (...) all the missing specific material will be acquired as soon as the accreditation of the course is confirmed.

CAE considers that the list of material and equipment is adequate to support the teaching of the degree in Occupational Therapy, advising that other material and equipment should be acquired, according to the needs imposed by the contents of the CU.

4) As regards the lecturer who teaches Physiology - Answer: It should be noted that the lecturer teaches this CU because she has a PhD in Medicine and Human Molecular Oncology (...).

The CAE considers that, in view of the above, the teacher's suitability to teach the contents of the CU in question may be considered.

As regards the inaccuracies and gaps in the curricular unit sheets, the presented statement makes the suggested corrections.

In view of the above, the EBD considers that the presented statement sought to address the gaps identified, although there is still a discrepancy between the internship protocols presented (29, of which five are not on the list of locations) and the locations listed (39), which leads to some uncertainty as to the possibility of guaranteeing internships for all students. Thus, CAE considers that the accreditation of the study cycle should be made.

12.2. Observações.

A CAE considera que a instituição proponente, a Escola Superior de Saúde de Santa Maria (ESSSM), respondeu adequadamente as observações emanadas, pelo que se propõe a acreditação do novo ciclo de estudos em Terapia Ocupacional.

12.2. Observations.

CAE considers that the proponent institution, , a Escola Superior de Saúde de Santa Maria (ESSSM), adequately accepted and responded to the observations issued, and therefore proposes the accreditation of the new study cycle in Occupational Therapy.

12.3. PDF (100KB).

<sem resposta>

13. Conclusões.

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos.

Síntese das apreciações efetuadas ao longo do relatório, sistematizando os pontos fortes e as debilidades da proposta de criação do novo ciclo de estudos.

O Curso de 1º Ciclo em Terapia Ocupacional apresentado pela Escola Superior de Saúde de Santa Maria demonstra semelhanças com os cursos nacionais e internacionais. Apresenta uma consonância com os objetivos estabelecidos pela European Network of Occupational Therapy in Higher Education (ENOTHE).

A IES têm experiência na formação de profissionais de saúde e, conseqüentemente, uma estrutura já consolidada em termos de recursos físicos e humanos que constitui uma mais-valia.

O corpo docente é promissor, com qualificação académica e experiência letiva e profissional, revelando investimento na formação profissional e desenvolvimento científico.

É de valorizar a parceria com a Universidade da Coruña e Universidade do Porto com aproveitamento dos recursos humanos e físicos por elas facultados, respetivamente.

O pessoal não-docente é suficiente e qualificado.

Apresenta de algumas lacunas importantes nas fichas das unidades curriculares que exigem correção, designadamente:

- *Preenchimento dos campos relativos aos conteúdos e bibliografia nas fichas identificadas no ponto 4.11., que se encontram em falta;*
- *Especificação das metodologias de avaliação para avaliar competências práticas;*
- *Correção de alguns outros erros detetados e devidamente identificados no ponto 4.11.*

Na componente de estágios/educação clínica os orientadores cooperantes indicados não correspondem aos locais de estágio constantes do mapa de estágios e em número insuficiente para garantir o cumprimento do previsto no referido mapa. Os critérios de seleção e avaliação dos orientadores cooperantes não está assinado nem tem elementos identificadores de ser um documento oficial da IES. Assim, não é possível demonstrar que há capacidade para garantir a qualidade da formação em serviço, nomeadamente por avaliação e seleção dos profissionais das instituições de acolhimento que colaboram nesse ensino que, neste caso, devem ser terapeutas ocupacionais devidamente certificados e que cumpram os requisitos necessários para assumir o papel orientadores de estágio.

Tal como está, o curso tem lacunas a serem colmatadas, em particular a inexistência de uma lista do equipamento específico para Terapia Ocupacional (já adquirido e em vias de aquisição) e exequibilidade de estágios/educação clínica.

Em suma, não estão garantidos:

- *Celebração de protocolos de estágio específicos para a Terapia Ocupacional*
- *Garantia de locais e orientadores de estágio suficientes*
- *Identificação de equipamentos e materiais a adquirir*
- *Adequação da docência da UC de Fisiologia*

13.1. Global appraisal of the study programme.

Synthesis of the appraisals made in the report, systematising the strengths and weaknesses of the study programme.

The 1st Cycle Course in Occupational Therapy presented by the Santa Maria School of Health shows similarities with national and international courses. It is in line with the objectives established by the European Network of Occupational Therapy in Higher Education (ENOTHE).

The HEI has experience in training health professionals and, consequently, an already consolidated structure in terms of physical and human resources that constitutes an added value.

The teaching staff is promising, with academic qualifications and teaching and professional experience, showing investment in professional training and scientific development.

The partnership with the University of A Coruña and the University of Porto should be valued, making use of the human and physical resources provided by them, respectively.

The non-teaching staff is sufficient and qualified.

There are some important gaps in the curricular unit sheets that require correction, namely

- *Completion of the fields related to the contents and bibliography in the sheets identified in point 4.11., which are missing;*
- *Specification of the assessment methodologies to evaluate practical skills;*
- *Correction of some other errors detected and duly identified in item 4.11.*

In the internships/clinical education component, the cooperating tutors indicated do not correspond to the internship locations included in the internship map and are insufficient in number to ensure compliance with the provisions of that map. The criteria for selection and evaluation of the cooperative supervisors is not signed nor does it have elements that identify it as an official document of the HEI. Thus, it is not possible to demonstrate that there is the capacity to ensure the quality of in-service training, namely through the evaluation and selection of professionals from the host institutions who collaborate in this teaching, which, in this case, should be duly certified occupational therapists who meet the necessary requirements to assume the role of internship supervisor.

As it stands, the course has gaps to be addressed, in particular the lack of a list of specific equipment for Occupational Therapy (already acquired and in the process of being acquired) and the feasibility of internships/clinical education.

In short, they are not guaranteed:

- *Internship protocols specific to Occupational Therapy*
- *Guarantee of sufficient places and training supervisors*
- *Identification of equipment and materials to be acquired*
- *Adequacy of the teaching of the UC of Physiology*

13.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global da proposta de criação do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

A acreditação do ciclo de estudos

13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação do período de acreditação proposto (em n.º de anos).

<sem resposta>

13.4. Condições (se aplicável).

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação das condições a cumprir.

13.4. Conditions to fulfil (if applicable)

In the case of conditional accreditation, indicate the conditions to be fulfilled.

<no answer>